



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
CAMPANÁRIO - MG**

Rua Antonio Barbosa -65 - Centro - CNPJ: 05.856.980/0001-42  
CAMPANÁRIO -MG CEP - 39.835-000 - TELEFONE: (33)3513-1235  
[rppscampanario@yahoo.com.br](mailto:rppscampanario@yahoo.com.br) - [rppscampanario.com.br](http://rppscampanario.com.br)

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM  
INVESTIMENTOS Nº 003/2020**

**CONTRATANTE:** REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.856.980/0001-42, estabelecida na Rua: Antônio Barbosa, nº 65, Bairro Centro, CEP: 39.835-000, Município Campanário, MG, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Jarbas Mendes Marques Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 5.189.872, inscrito no CPF/MF sob o n.º 839.464.896-72., doravante denominada simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado,

**CONTRATADA:** CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.340.009/0001-68, estabelecida na Rua Barão de Paranapiacaba, 231 – Cond. 1501, Santos/SP CEP: 11.050-251, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. EDUARDO BALCONI NAKAMURA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG Nº 30.128.407-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 286.285.508-10, doravante denominada simplesmente como **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO que o contrato principal firmado entre as partes acima identificadas, tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria financeira o **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO**.

CONSIDERANDO que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a presente prorrogação contratual é vantajosa à Administração Pública e conforme disposição contratual, o valor global permanecerá o mesmo, R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

RESOLVEM: as partes ampliar o prazo do contrato principal, nos seguintes termos:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, compreendido no período de **31/12/2020 a 31/12/2021**, sem interrupção sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa será providenciada pelo **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Estabelecem que as demais cláusulas do contrato fiquem imutáveis ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos enquanto vigente o prazo fixado na cláusula anterior.



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
CAMPANARIO - MG**

Rua Antonio Barbosa -65 - Centro - CNPJ: 05.856.980/0001-42  
CAMPANARIO -MG CEP - 39.835-000 - TELEFONE: (33)3513-1235  
[rppscampanario@yahoo.com.br](mailto:rppscampanario@yahoo.com.br) - [rppscampanario.com.br](http://rppscampanario.com.br)

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Campanário, 23 de dezembro de 2020.

Jarbas Mendes Marques Junior  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO  
Nome: JARBAS MENDES MARQUES JUNIOR  
R.G.: 5.189.872  
C.P.F.: 839.464.896-72

Eduardo Balconi Nakamura  
CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.  
Nome: EDUARDO BALCONI NAKAMURA  
R.G.: 30.128.407-6 SSP/SP  
C.P.F.: 286.285.508-10

**TESTEMUNHAS:**

- 1) Nome completo: Tâmara Mayela Silva Pires  
CPF Nº 103.343.676-38  
Ass.: Tâmara Mayela Silva Pires
  
- 2) Nome completo: Luciene Alves da Silva  
CPF Nº 050.009.616-33  
Ass.: Luciene Alves da Silva